

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Iraquara
2019**

Prefeitura Municipal de Iraquara



1.0 Introdução

No ano de 2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolveu um diagnóstico da situação das crianças e adolescentes com o objetivo de conhecer a realidade que envolve este público e construir a Política Municipal de Atendimento Integral voltada para criança e adolescente em Iraquara-Ba. Este diagnóstico teve como orientação a coleta de informações dos tipos de notificações de violação de direitos do Conselho Tutelar-CT e a tabulação dos dados, o que permitiu a identificação das principais violações de direitos das crianças e adolescentes que acontece em Iraquara-Ba.

Tais dados, possibilitaram o conhecimento acerca dos problemas que o município vem enfrentado com relação a crianças e adolescentes. Os problemas revelam por ordem numérica: 1- Alto índice de crianças vítimas de maus tratos e negligência; 2- Alto índice de violência física, psicológica e sexual; 3- Fragilidade na convivência familiar;

2.0 Justificativa

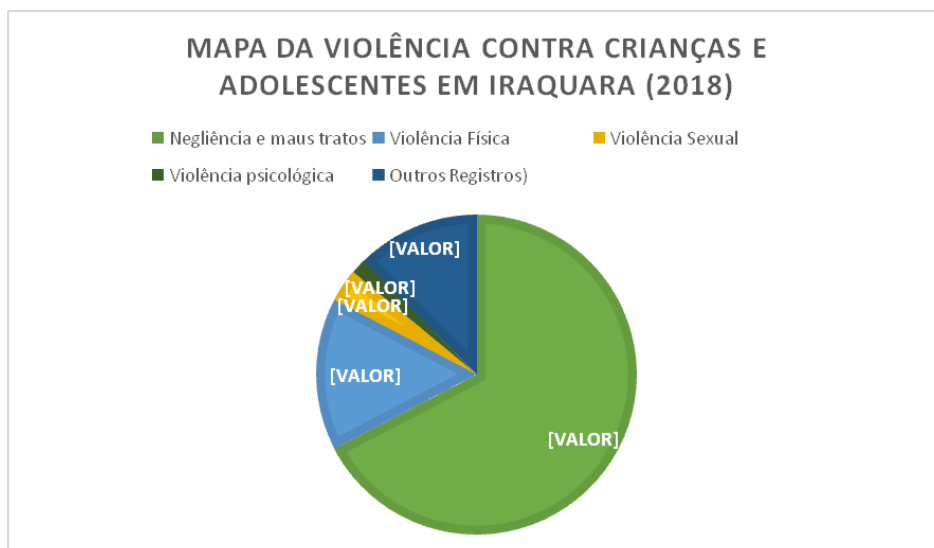
De acordo com o UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância (2017), a cada 07 minutos uma criança ou adolescente morre no mundo. Esse dado quadruplica quando é reportado para a América Latina. No Brasil, esse quantitativo ainda é maior, quando se refere a violência contra crianças e adolescentes. No Observatório da Criança e do Adolescente informa que em 2017, a representatividade dessa população no país, nas idades entre 0 a 19 anos representava 29,6% da população brasileira e que a região nordeste, era a segunda no país com o maior número de crianças e adolescentes. Ainda sobre representatividade na Bahia, 31,3% da população baiana possuía idade entre 0 e 19 anos.

Prefeitura Municipal de Iraquara



Ainda de acordo com os dados do Observatório da Criança, em 2017, a cada 100 denúncias feitas pelo Disque 100, 20% referia-se a casos de violência física, 24% a violência psicológica, 12% violência sexual e 37% negligência. Na Bahia, dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos revelam que em 2017 a negligência é a forma de violação mais denunciada, representando 35,6%, seguida de violência psicológica representando 24,6%, violência física representando 21% e violência sexual contando com 11,4%.

Em Iraquara-Ba estes dados não são diferentes. De acordo com informações apontadas pelo diagnóstico municipal no ano de 2018, chegaram aos registros do Conselho Tutelar 241 ocorrências de violações de direito envolvendo este público, dos quais 162 referem-se a maus-tratos e negligência. Com relação a agressão física foram registradas 37 notificações. O público vitimizado possui idade entre 0 e 17 anos, onde a maior incidência encontra-se entre a faixa etária de 5 a 13 anos. Quanto aos dados de violência sexual, foram registrados 08 casos. Abaixo esses dados ficam mais especificados conforme a tabela:



Fonte: Registros do Conselho Tutelar do ano de 2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara



Na tabela pode ser visualizada o quantitativo em porcentagem da violência contra criança e adolescente em Iraquara. Como já revelado a maior incidência de violação é a negligência e maus tratos, o que representa 67,20%, seguido da violência física que representa 15,30%. A violência sexual totaliza 3,30% e violência psicológica 1,60%. Outros registros que representam 12,40% são registros relacionados ao trabalho infantil, desaparecimento, acidente de trânsito, furto, uso de álcool por adolescentes, gravidez na adolescência, rebeldia e desobediência, sendo esses dois últimos, em maior incidência, revelando a fragilidade nos vínculos familiares dessas crianças e adolescentes.

A violação de direitos à criança e adolescente é um dado expressivo quando analisamos a população e suas faixas etárias em Iraquara. A população totaliza 22.601 habitantes, sendo que desse total, 56,5% da população sobrevive com $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Vale salientar que 40% da população são crianças e adolescentes. As faixas etárias de 05 a 14 anos representam um total um total de 21% da população iraquarense e um quantitativo de 4.856. (IBGE, 2010)

A violência contra criança e adolescente acarreta consequências psicológicas, cognitivas, físicas e sociais. Barros e Freitas (2015) relatam que embora não se possa traçar um conjunto único dos sintomas que acometem uma criança e adolescente vítima de qualquer forma de violência, esta tem como impacto, o surgimento de problemas de saúde mental.

No estudo feito por Vagostello (2002) sobre crianças negligenciadas pela família, destaca que a negligência se constitui na porta de entrada para a manifestação de outras formas de violência contra crianças e adolescentes. De acordo com essa autora, os sinais frequentes de negligência desencadeiam no atraso no desenvolvimento psicomotor, desnutrição, doenças crônicas devido à falta de cuidados adequados, ausência de limites comportamentais e maior envolvimento em acidentes domésticos repetitivos.

Com relação a violência psicológica, algumas consequências são demonstradas por Morales e Schramm (2002) como a incapacidade de aprender, incapacidade de construir e manter relações interpessoais satisfatórias, humor infeliz e tendência a desenvolver sintomas psicossomáticos.

Prefeitura Municipal de Iraquara



Com relação a violência sexual, Barros e Freitas (2015) relatam sobre a gravidade da violência na vida das crianças e adolescentes tendo como consequência problemas relacionados a depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, baixa autoestima, bulimia, tentativa de suicídio, falta de confiança e isolamento, entre outros.

Os dados acima apresentados e as consequências para a criança e adolescente com direitos violados justificam a necessidade de implantação de políticas públicas voltadas a expressão da questão social presente em Iraquara: a violência, no sentido de combater/reduzir danos causados em crianças e adolescentes com direitos violados.

Sendo assim, o município não possui nenhum serviço ou programa especializado que atue no atendimento às violações de direitos e riscos sociais de crianças e adolescentes. Dessa forma, os dados levantados pelo diagnóstico justificam a necessidade da implantação de um programa de caráter especializado, que venha a atender as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias na perspectiva de superação da violência vivida, reparação de danos e reestruturação da convivência familiar no sentido do rompimento do ciclo da violência.

Outro aspecto relevante, é que a implantação de um programa de atendimento especializado gere responsabilidade compartilhada de todos os entes que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA¹. A proposta apresentada é de que durante todo o programa de atendimento às crianças e adolescentes, o fortalecimento da rede seja incentivado através de reuniões e encontros no sentido de compartilhar saberes e da necessidade do trabalho intersetorial com a rede do SGDCA. A articulação do SGDCA permite a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

¹O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) consolidou-se a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006. O SGDCA tem a finalidade de promover, defender e controlar a efetivação integral de todos os direitos da criança e do adolescente (direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos). Trata-se de um sistema estratégico, para além de um sistema de atendimento, complexo em sua estruturação, que deve promover ações que viabilizem a prioridade do atendimento à infância em qualquer situação. O sistema é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil, para garantir e operacionalizar os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Os atores são: conselheiros tutelares, promotores, juizes, policiais, delegacia, CMDCA, as políticas sociais no âmbito do município e integrantes de entidades de defesa dos direitos humanos da criança e adolescente.

Prefeitura Municipal de Iraquara



3.0 Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Implantar um serviço especializado de atendimento psicossocial para crianças e adolescentes vítimas dos diversos tipos de violência: física, sexual, psicológica, negligência.

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atendimento psicológico especial às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência;
- ✓ Desenvolver atividades estruturadas junto ao público alvo e famílias;
- ✓ Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da criança e família;
- ✓ Reestruturar a convivência familiar diminuindo/rompendo com a reincidência da violência entre o público atendido;
- ✓ Reparar danos para superação da violência vivida;
- ✓ Fortalecer a relação com o SGDCA.

4.0 Quantidade prevista de beneficiários diretos

Crianças e adolescentes – 30 (por turno: manhã e tarde)

Famílias² das crianças e adolescentes - 50

² Os dados do Conselho Tutelar revelam que as crianças vítimas de violência atendidas possuíam irmãos que também são vítimas da violência.

Prefeitura Municipal de Iraquara



5.0 Metodologia:

A metodologia adotada para o Projeto Girassol será participativa com as famílias, crianças e adolescentes e todos os órgãos que compõe o SGDCA. Para o início do programa, abaixo um elenco de momentos que descrevem como as atividades serão organizadas, de acordo com os objetivos:

- ✓ Estruturação programa de atendimento: aluguel do espaço para funcionamento doprograma, compra do material de escritório, computadores, cozinha, aquisição de internet;
- ✓ Contratação da equipe de trabalho (contrato da equipe: coordenador, assistente social, psicólogo - com experiência em trabalho com criança e adolescente com direitos violados, orientador social, aux. administrativo, cozinha e limpeza;
- ✓ Capacitação a equipe de trabalho - Com os seguintes temas: acolhimento, violação de direitos, como reparar danos, desenvolvimento do PIA- Plano Individual de Acompanhamento, trabalho com as famílias, Avaliação e Monitoramento;
- ✓ Planejamento com a equipe de trabalho;
- ✓ Busca ativa das crianças e adolescentes vítimas de violência encaminhadas pelo Conselho Tutelar;
- ✓ Reunião ampliada com a rede do SGDCA para apresentação do Programa com os atores que integram o SGDCA e a Rede do município para firmar parcerias e apresentar a proposta do projeto (Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Transportes, Assistência Social, Segurança Pública:

Prefeitura Municipal de Iraquara



delegado, policiais civis e militares, Ministério Público, Conselho Tutelar, CMDCA.

As demais atividades denominadas atividades fins serão realizadas diretamente com o público alvo: crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

1. Crianças e adolescentes:

- ✓ Acolhimento e escuta qualificada dos usuários no Programa; Atendimento psicossocial; Atendimento terapêutico como redução de danos; Elaboração do PIA; Orientação social- a orientação social previamente planejada com a equipe (assistente social e psicólogo) buscando: desenvolvimento de comportamento de autoproteção, melhoria da auto estima, preconceito, regras de convivência e respeito, direitos do ECA com construção de histórias em quadrinhos, brincadeiras, dinâmicas de grupo;
- ✓ Participação das crianças do Projeto nos eventos relacionados aos dias nacionais de combate a abuso sexual (maio), trabalho infantil (junho), violência doméstica (outubro);
- ✓ Visitas domiciliares, visitas institucionais, encaminhamentos para rede.

2. Familiares:

- ✓ Acolhimento e escuta qualificada;
- ✓ Atendimento psicossocial;
- ✓ Reuniões bimensais (palestras e oficinas) com as famílias e crianças com vivências e atividades de fortalecimento de vínculos, tipos de violência, prevenção da violência, proteção e garantia de direitos das crianças;
- ✓ Visitas domiciliares.

Prefeitura Municipal de Iraquara



6.0 Resultados Esperados:

6.1 Para crianças e adolescentes:

- ✓ Diminuição da reincidência da violência;
- ✓ Melhoria da auto-estima, do autocuidado de crianças e adolescentes;
- ✓ Crianças e adolescentes protegidos;

6.2 Para familiares ou responsáveis:

- ✓ Pais, mães ou responsáveis cuidando e protegendo os filhos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva e da relação familiar;
- ✓ Família/ responsáveis respeitando os direitos da criança e do adolescente.

7.0 Monitoramento e avaliação

A avaliação e monitoramento serão realizadas de forma contínua o envolvimento de todos os atores engajados no projeto. Serão promovidas reuniões bimensais de monitoramento avaliação com a equipe na perspectiva de analisar o andamento das atividades. Para a equipe acompanhará os cronogramas das atividades realizadas, como também questões relacionadas as crianças, adolescentes e familiares.

Prefeitura Municipal de Iraquara



8.0 Cronograma

AÇÕES PREPARATÓRIAS (conforme item 4.0)	CRONOGRAMA											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CONTRATAÇÃO DA EQUIPE	x											
ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA	X											
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE	X											
BUSCA ATIVA	x	X			X				X			
REUNIÃO AMPLIADA COM A REDE DO SGDCA E REDE DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA		X				X						
PLANEJAMENTO DA EQUIPE		x				x						
ATIVIDADES FIM												
ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS)		X										
ATENDIMENTO TERAPÊUTICO COM REDUÇÃO DE DANOS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÃO SOCIAL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
EVENTOS RELACIONADOS AOS DIAS NACIONAIS DE COMBATE A ABUSO SEXUAL, TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA					X	X			X			
ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS			X			X			X			X
VISITAS DOMICILIARES VISITAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		X		X		X		X		X		X

Referências Bibliográficas

BARROS, Amailson Sandro de e FREITAS, Maria de F. Quintal. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. Pensando fam. vol.19 no.2 Porto Alegre dez. 2015

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/iraquara/panorama>> Acesso em 02 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Iraquara



JORNAL CORREIO DA BAHIA. Bahia: violação de direitos de crianças e adolescentes predomina no Disque 100. Disponível em:

<<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-violacao-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-predomina-no-disque-100/>> Acesso em 10 de Março de 2019.

JORNAL NACIONAL. A cada 7 minutos, uma criança morre vítima de violência, diz Unicef. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/11/cada-7-minutos-uma-crianca-morre-vitima-de-violencia-diz-unicef.html>> Acesso em 02 de Março de 2019.

MORALES, Á. E. & SCHRAMM, F. R. A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(2), 265-273, (2002).

UNICEF. Observatório da Criança e do Adolescente.

Disponível em:

<<https://www.unicef.org/brazil/unicef-em-acao>> Acesso em 02 de março de 2019.

VAGOSTELLO, L. O risco da negligência: Um estudo de caso. *Psicologia: Revista da Vetor*, (1), 142-152. (2002).